



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 009/2023.

Ementa: Não Utilização do estacionamento frontal do Magnífico Prédio Centenário do Seminário São Luiz de Tolosa, para exposição de veículos e equipamentos.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando para que não seja mais utilizado o estacionamento frontal do Magnífico Prédio Centenário do Seminário São Luiz de Tolosa, atual Sede da Prefeitura Municipal, para exposição dos veículos e maquinários oriundos de convênios e emendas parlamentares.

Justificativa: Neste ano em que completamos o CENTENÁRIO deste magnífico prédio é preciso que nos preocupemos além de sua preservação história, cultural e estrutural, é preciso que dediquemos a ele toda a deferência que merece não mais obstruindo seu visual com a exposição de veículos e equipamentos em sua frente, que por muitas vezes quando Munícipes e turistas querem fazer um registro de imagem do mesmo se deparam com estes equipamentos que destoam do contexto do Parque Ecoturístico e do Prédio em si.

Rio Negro 06 de fevereiro de 2023.


ISABEL CRISTINA GROSSL
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 07/02/2023


Augusto Cesar Basso
CPF 867.28.709-25
Diretor Legislativo